

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE  
2022



PELO FUTURO DO TRABALHO

## Sumário

<b>1 SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>03</b>
<b>2 GOVERNANÇA E CULTURA .....</b>	<b>04</b>
2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo .....	04
2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão.....	04
<b>3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>05</b>
3.1 Segurança da Informação .....	05
<b>4 GESTÃO DE RISCOS.....</b>	<b>05</b>
<b>5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE .....</b>	<b>06</b>
<b>6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS .....</b>	<b>08</b>
<b>7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS.....</b>	<b>09</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório do Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia, demonstra as atividades desenvolvidas no período **de janeiro a dezembro/2022**, no âmbito do Estado de Rondônia, com informações compiladas de todo Regional no intuito de **prestar contas** e tornar pública a sociedade e aos órgãos de controle da Administração e Pública Federal.

A Alta Administração se apresenta fortemente comprometida participando da disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.

No período, o regional desenvolveu ações que contribuíram para o fortalecimento e aprimoramento da Gestão bem como ações desenvolvidas que demonstram o compromisso com os pilares do Programa de Governança Corporativa e Compliance.

Merece destaque o apoio da Superintendência de *Compliance* e Integridade/DN, Conselho Nacional do SESI, que através de recursos financeiro subsidiou o regional para aquisição e implantação do sistema informatizado para Gestão de Riscos e *Compliance* bem como investimento em Programa de Educação para Integridade com certificações, visando qualificar os profissionais que atuam na área de *Compliance*. Ainda no período por meio da Rede Colaborativa de *Compliance*, promoveu outras iniciativas com o objetivo de fortalecer o Programa contribuindo para a maturidade do mesmo.

O Programa de *Compliance* vem se consolidando, através da implementação das políticas e boas práticas bem como a disseminação da cultura de *Compliance* na entidade. O apoio da Alta Administração está sendo fundamental para a maturidade do Programa no Departamento Regional o qual vem contribuindo para o fortalecimento e aprimoramento da gestão.

## 2. GOVERNANÇA E CULTURA

### 2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

No período, foram realizadas ações conforme diretrizes do Departamento Nacional voltadas às demandas do Tribunal de Contas da União - TCU como segue:

- No período, o Regional atendeu as demandas referentes a **Fiscalização Contínua do Sistema S**, publicando na plataforma eletrônica do TCU, as informações acerca de Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao exercício 2021.
- Ainda no período recebemos, ofício TCU contendo cronograma de entrega das informações: Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao exercício 2022 e em atendimento ao referido ofício, publicamos as informações até o 3º trimestre do exercício, sendo o 4º trimestre programado para publicar até 01/03/2023.

### 2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Conforme a instrução normativa 084/2020 e Decisão Normativa 187, que regulamentam as prestações de contas, somadas às diretrizes do Departamento Nacional, o Departamento Regional de Rondônia elaborou o Relatório de Gestão em formato de relato integrado e Prestação de Contas exercício 2021, submetendo à aprovação do Conselho Regional do SESI o qual foi aprovado através da resolução nº 002/2022, em 28/01/2022.

Para a realização da entrega, contou-se com o apoio incondicional do Departamento Nacional materializado através da disponibilização de um plano de ação com reuniões periódicas por meio de videoconferência bem como o acompanhamento sistematizado para a construção do relato integrado.

Desta maneira, em março de 2022, foram publicados no Portal da Transparência os seguintes documentos:

- ❖ Relato Integrado exercício 2021;
- ❖ Relatório de Auditores independentes;
- ❖ Demonstração contábeis:
  - Balanço Patrimonial;
  - Balanço Orçamentário;
  - Balanço Financeiro;
  - Demonstrações das Variações Patrimoniais;
  - Demonstrações de Fluxo de Caixas;
  - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
  - Notas Explicativas.

O Departamento Regional, executou o Plano de Ação de aprimoramento no site do Portal da Transparência módulo SESI Transparência e prestação de contas ao TCU, conforme manuais com orientações encaminhado pelo Departamento Nacional.

O regional implementou as adequações dos módulos previstos no Plano de Ação 2020-2024, previsto no período de janeiro a dezembro/2022 e foram implementados conforme os manuais e orientações disponibilizados.

O Portal de Transparência do Departamento Regional de Rondônia encontra-se atualizado de acordo com o cronograma do Plano de Ação 2020 - 2024, sendo monitorado mensalmente pelo Departamento Nacional através dos relatórios eletrônicos de acompanhamento.

### 3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 3.1 Segurança da Informação

Para o ano de 2022 a área de Tecnologia da Informação, como de praxe, desenvolveu o seu Plano de Ação convergente com o planejamento estratégico da entidade e seus desdobramentos, tendo por objetivo-salvaguardar melhorias de qualidade dos equipamentos, bem como garantir maior economicidade dos recursos pela área de Tecnologia da Informação.

De igual forma, as ações estão voltadas a garantir a melhor performance dos sistemas, ocasião em que se realizou intervenções de melhorias, como instalações de novas versões de softwares e aplicativos, implementações de novos serviços e/ou customizações de novos recursos nos sistemas legados.

No exercício a área de Tecnologia foi contemplada com investimentos, conforme detalhamento abaixo:

- Aquisição e distribuição de 213 (duzentos e treze) desktops LENOVO de última geração, sendo 93 destinados a modernização de laboratório de três unidades operacionais, e os demais, distribuídos para nas áreas administrativas do DR e nas unidades.
- Renovação da licença de uso do software de segurança de TI Kerio, firewall.
- Instalação de câmera de monitoramento para o Datacenter, bem como de fechadura eletrônica na porta de acesso ao ambiente da TI.

Ressaltamos que, no exercício de 2016, foi realizada uma auditoria nos sistemas e na estrutura existente da TI do DR/RO, para realizar diagnóstico, com objetivo de identificar uma série de pontos de melhorias envolvendo a segurança da informação e de proteção física do ambiente do DataCenter. Em 2022, foi realizado o mesmo levantamento por solicitação da Diretoria do DR e apoio CNI/DN, para efetuar levantamento idêntico e comparar o atual com os pontos

levantados em 2016, e de acordo com o diagnóstico final registrado em agosto/22, a evolução foi significativa, necessitando sim, de alguns ajustes, mas nada que apresente vulnerabilidade aos sistemas e a segurança da informação.

Visando garantir a melhoria constante nas entregas da TI, quer na automação dos processos, e nas rápidas respostas das demandas, foram promovidas as ações abaixo:

- Instalação de nova versão do Sistema de Gestão Educacional RM/TOTVS, conforme calendário de migrações do Departamento Regional.
- Habilitação de funcionalidades no SGE e criação de vários relatórios no Portal do Aluno, melhorando a satisfação dos clientes externos, bem como dos internos, reduzindo os processos manuais e retrabalhos. Implantação de BI, para acompanhamento de matrículas.
- Desenvolvimento de 10 (dez) customizações por consultoria externa e de 19 (dezenove) relatórios pela equipe interna de analistas da TI, visando melhorar a sistematização dos processos e de gestão, das áreas Financeira e Contábil, no sistema PROTHEUS/TOTVS.
- Desenvolvimento das atualizações do portal da transparência, conforme calendário e programação prevista pelo TCU-Tribunal de Contas da União.
- Iniciada a capacitação de dois analistas da TI do DR/RO, no ERP PROTHEUS/TOTVS, visando ampliar e adquirir novos conhecimentos, com o objetivo de reduzir a dependência de consultorias externas para manutenção do sistema e na solução das melhorias de baixa a média complexidade.
- Desenvolvimento e implantação do sistema de controle veicular para o DR/RO.

### 3.2 Implantação do Programa de Governança em Privacidade de Dados

No período de julho a dezembro de 2022, o regional implantou o **Programa de Governança em Privacidade de Dados**, contratando empresa especializada em consultoria para auxiliar na adequação da Lei 13.709/2018.

Para a execução do projeto de Implantação, foi necessária dedicação e envolvimento dos gestores de área e unidades com apoio total da alta direção DR e CNI. O Projeto teve duração de 06 (seis) meses, com 300 horas nas atividades:

- Diagnóstico Inicial
- Inventário/Mapeamento dos Ativos;
- Matriz de Riscos/Não Conformidades/Plano de ação para Tratamento;
- Cartilha sobre a LGPD
- Guias e Procedimentos para gestão do programa (LGPD);
- Política de segurança da Informação;
- Política de Privacidade de Dados/Portal de Privacidade.
- Contratos com adequações jurídicas (LGPD);
- Termos de Consentimento (dados pessoais e sensíveis);
- Comitê Executivo em Privacidade de Dados
- Comitê Operacional em Privacidade de Dado

O Programa de Governança em privacidade de dados, foi encerrado em 15/12/2022, com realização de “workshop” envolvendo a alta direção e toda a força de trabalho do regional.

## 4 GESTÃO DE RISCOS

Implantada em 2021, a Gestão de Riscos no SESI-RO, teve como base a metodologia internacional ISO 31.000 com o intuito de desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor da organização em todos os níveis. O processo de gestão de riscos estabelecido teve sua metodologia aprovada pela Alta Direção e faz parte integrante de todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis. Na concepção da estrutura para gerenciar os riscos foram definidos e implementados os seguintes componentes: Mandato e Comprometimento, Estrutura para Gerenciar Riscos, Implementação da Gestão de Riscos, Monitoramento e Análise Crítica da Estrutura e Melhoria Contínua da Estrutura. A estrutura da entidade conta com Política de Gestão de Riscos, Procedimento Operacional Padrão – POP e Plano de Comunicação.

A arquitetura da Gestão de Riscos implementada no SESI-RO, foi definida para o eficaz gerenciamento de riscos e com o objetivo de reduzir e a materialização de eventos que impactem negativamente a missão da entidade.

Os processos da gestão de riscos seguem uma abordagem estrutural inspirada na norma ISO 31000.



Conforme dito, o regional teve apoio financeiro do CN/SESI/CNI/SUCOM-DN, que subsidiou a contratação de empresa especializada para implantar um software de Gestão de Riscos para auxiliar no monitoramento e acompanhamento dos riscos da entidade. Conforme previsto, neste semestre, o software foi implantado em 2022 com as seguintes etapas:

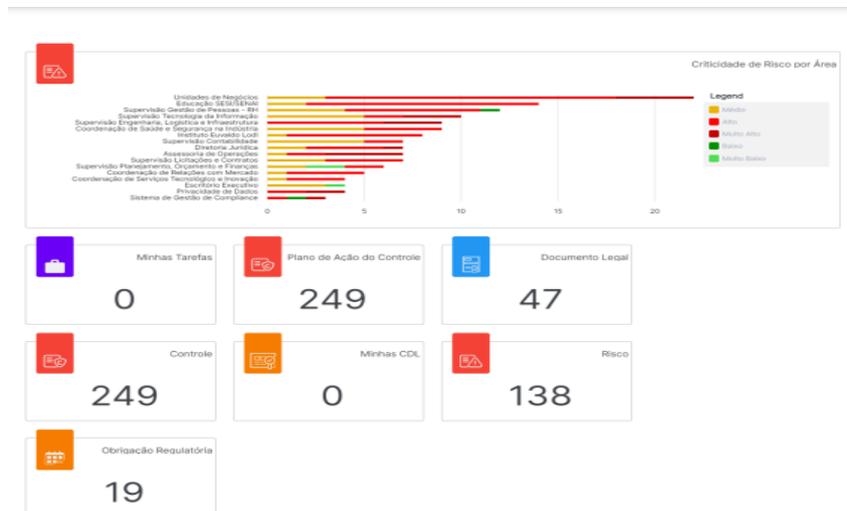
## ETAPAS DA IMPLANTAÇÃO



Concluído a Implantação do software, foram realizadas ações com os gestores e proprietários de riscos para implementar a ferramenta, bem como realizar o 2º ciclo da matriz de riscos implantada em 2021 como segue Apresentação da ferramenta aos gestores e proprietários de riscos;

- ✓ Apresentação da matriz de riscos construída na implantação do programa de *Compliance* em 2021 migrada para o software;;
- ✓ Análise dos riscos identificados, planos de ações e controles;
  - ✓ Cronograma com prazo para revisão, identificação de novos riscos, atualização dos Planos de ações e controles;
  - ✓ Capacitações por meio da ferramenta na modalidade EAd aos pontos focais e gestores;

## DASHBOARD SOFTWARE GESTAO DE RISCOS- IMPLANTADO



A figura acima, demonstra a criticidade dos riscos por área, isso requer ação de monitoramento contínuo dos planos de ações, bem como as evidências dos controles para mitigar os riscos.

Ainda no segundo semestre de 2022, o regional recebeu “apoio metodológico” através da consultoria do fornecedor da ferramenta e apoio da Rede Colaborativa, no intuito de aprimorar e alinhar o conhecimento da equipe na ferramenta e na metodologia ISO 31000:2018 e COSO.

Com a utilização do software, desejamos trilhar por um caminho seguro, para atingir os objetivos da instituição, tomando decisões baseadas em dados e prevendo ações futuras

## 5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O SESI/RO vem priorizando a atuação orientada pela ética, integridade e transparência, para garantir a conformidade dos processos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de prevenção, detecção e correção, que impeçam a ocorrência de desvios éticos. A implantação do Programa de Governança Corporativa e *Compliance*, em atendimento a resolução nº 049/2019 (SESI), e pautado nas melhores práticas de Governança Corporativa visando assim o atendimento ao artigo 42, § 4º do Decreto 8.420/2015, que regulamenta a Lei 12.846/2013. Com a constituição da área de Assessoria *Compliance*, foram elaboradas políticas e estratégias, realizou-se a revisão do Código de Conduta e Ética e dos procedimentos, práticas e fluxos de atividades executadas por cada área, com o objetivo de atualização e manutenção das ferramentas utilizadas para assegurar que a gestão dos negócios seja exercida em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Alta Administração.

A Assessoria *Compliance* busca difundir e manter a gestão dos negócios aderentes às leis, às normas, às políticas e aos procedimentos, de forma a mitigar os riscos inerentes ao conjunto de práticas e comportamentos exercidos na rotina das entidades.

Desde sua constituição a Assessoria *Compliance* possui dentre seus objetivos, mitigar riscos e garantir a reputação organizacional assegurando o exercício das atividades de forma sustentável, em conformidade jurídica e em consonância com as normas aplicáveis e com padrões éticos e de integridade.

Atuar como uma espécie de “guarda-chuva” é uma atribuição da Assessoria *Compliance*, pois precisa conhecer todos os procedimentos relativos aos aspectos de governança, conduta, transparência, ética e integridade.

Neste contexto a Alta Administração se apresenta fortemente comprometida com os valores como ética, transparência, foco no cliente, foco nos resultados sustentáveis, senso de equipe e inovação, participando da disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.

Para alcançar os objetivos a Assessoria *Compliance* tem como base 9 pilares do programa do *Compliance*, onde estes vem sendo implementados e aperfeiçoados desde a criação da área:

1 Suporte da Alta Administração	2 Avaliação de riscos	3 Código de Conduta e políticas de <i>Compliance</i>
4 Controles internos	5 Treinamento e Comunicação	6 Canais de denúncia
7 Investigações internas	8 <i>Due Diligence</i>	9 Monitoramento e auditoria

A Assessoria *Compliance* se reporta diretamente a presidência da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), garantindo, desta forma, sua independência, autonomia e efetividade.

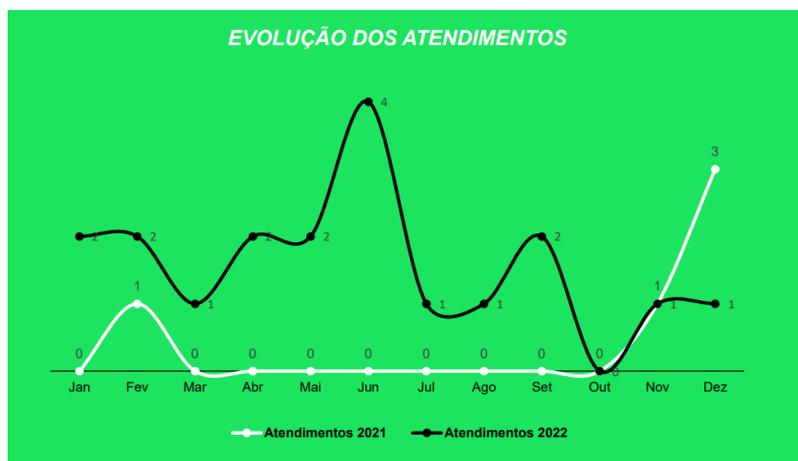
Prova disso é o patrocínio a instituição da área de Assessoria *Compliance*, a divulgação, o compartilhamento e a disseminação da cultura de *Compliance* junto aos conselhos das entidades, aos clientes e parceiros.

Para garantir o aperfeiçoamento das práticas de Governança Corporativa e *Compliance*, aprimorar o ambiente de conformidade e estabelecer diretrizes a Alta Administração instituiu 02 (dois) comitês internos: Comitê de Ética e Comitê de *Compliance*.

- **Comitê de Ética:** Tem a responsabilidade de apurar as manifestações que configurem desrespeito ao Código de Conduta e Ética e às políticas institucionais que envolvam dirigentes, colaboradores, estagiários, representantes designados além de terceiros, bem como propor e aplicar as medidas cabíveis de acordo com os preceitos previstos na Política de Consequências da Instituição.
- **Comitê de *Compliance*:** O Comitê, foi instituído conforme prevê na Política de *Compliance*, para aconselhar, apoiar e identificar pontos de aprimoramento do Sistema de Gestão *Compliance*, tem por finalidade assegurar que os negócios da organização sejam conduzidos de forma Íntegra e ética, em conformidade com os parâmetros da Lei Anticorrupção brasileira e demais legislações, como o Código de Conduta e Ética, Política de Riscos e Controles Internos. O Comitê deverá seguir e respeitar os objetivos para os quais foi criado, mantendo-se fiel aos assuntos que lhe compete.

Registramos a importância do **canal de denúncia** que o SESI disponibiliza para todos os colaboradores e para o público externo. Nestes canais são garantidos o anonimato e a confidencialidade dos usuários e das informações ali existentes, destinando-se também a proteção de denunciante de boa-fé. O Objetivo é garantir a apuração de todos os relatos (anônimos ou não) de eventuais condutas em desacordo com o nosso Código de Conduta e Ética, bem como as nossas políticas e normativos.

Ressaltamos que houve um crescimento na demanda da ouvidoria comparando 1º semestre 2021 x 1º semestre de 2022, o que demonstra um resultado da divulgação massiva dos canais de denúncia e a atuação do Comitê de Ética em promover a transparência dos atos de governança, como segue:



O SESI/RO, se compromete com treinamentos e disseminação da cultura de *Compliance*, além de reforçar o compromisso com a ética perante seus funcionários.

Por possuir unidades operacionais em várias cidades do estado, a equipe de *Compliance* realiza treinamento de forma virtual, com os gestores e técnicos voltadas para os temas dos pilares do Programa de *Compliance*.

Além dos treinamentos, são realizadas ações e campanha de divulgação sobre o tema:

Foram disponibilizados nas TVs internas vídeos com o pronunciamento da alta direção

E-mails marketing a toda força de trabalho

Compartilhados cards nos grupos de *whatsapp*

Disponibilizados *banners* de 1,20 x 0,90, para todas as Unidades e Departamento Regional.

Divulgação através de wallpaper dos computadores e computadores e notebooks corporativos

## 6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

O Código de Conduta e Ética expressa os princípios éticos e os compromissos que norteiam a conduta de nossos colaboradores, bem como a interação das entidades com seus diferentes públicos, independentemente de sua localização geográfica.

As políticas de *Compliance* são aplicáveis a todos os profissionais das entidades, independente do seu nível hierárquico, e extensivas a todos os fornecedores e parceiros.

Além do Código de Conduta e Ética, dentro do campo da integridade, gestão de riscos e controles internos, o SESI possui os normativos a saber:

- Política de *Compliance*;
- Política de Consequências;
- Política de Controles Internos;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de *Due Diligence* de Integridade;
- POP – Procedimento Operacional Padrão de Auditoria Interna;
- POP - Procedimento Operacional Padrão de Gestão de Riscos; POP - Procedimento Operacional Padrão

As Políticas, guias orientadores, procedimentos, manuais, normativos, balizam as ações para o atingimento dos objetivos estabelecidos para a organização, facilitam as atividades diárias e servem de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro da organização. São constituídas de diretrizes baseadas nos objetivos da entidade, proporcionando a uniformização e visa oferecer a alta direção medidas a serem adotadas.

Com o objetivo de zelar pela organização destes importantes documentos, bem como garantir a disposição para os usuários o Regional está revitalizando o seu repositório GED – Gestão Eletrônica de Documentos, revisando, atualizando e capacitando as equipes, e conjuntamente promovendo a interação com as áreas com o intuito de garantir a aderência na utilização das políticas, procedimentos, e legislação vigente.

Através do Software Gestão de Riscos e *Compliance*, implantado em 2022, será possível realizar gestão de todas as políticas, procedimentos e normativos de forma sistematizada e interativa com os gestores da entidade.

## 7 - COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Entendemos que somos entidade formada por pessoas e essas possuem interações entre si e com a sociedade como um todo. Devemos ser reconhecidos não somente por nossas competências, mas fundamentalmente por nossos valores éticos, e por estarmos alinhados com os princípios que fortalecem a transparência e a ética.

Por força do alinhamento do Departamento Regional de Rondônia à estratégia nacional de desenvolvimento e fortalecendo competências dos colaboradores, por meio de um conjunto de iniciativas para contribuir com o crescimento de treinamento da força de trabalho do SESI, foram traçadas metas de horas de capacitação para que, ao longo do ano de 2022, os colaboradores

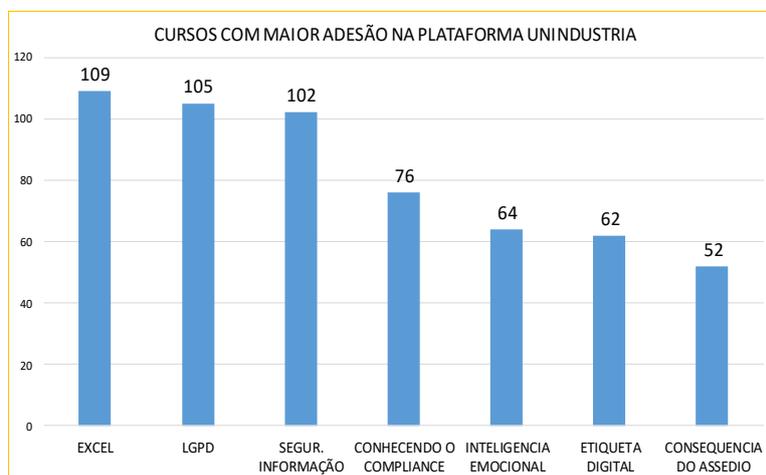
possam desenvolver habilidades e competências, sempre visando a melhoria contínua dos processos internos da organização.

A Supervisão de Recursos Humanos, acompanha mensalmente as Ações definidas para alavancar os Indicadores o que se materializa através das atividades contínuas como segue:

### AÇÕES

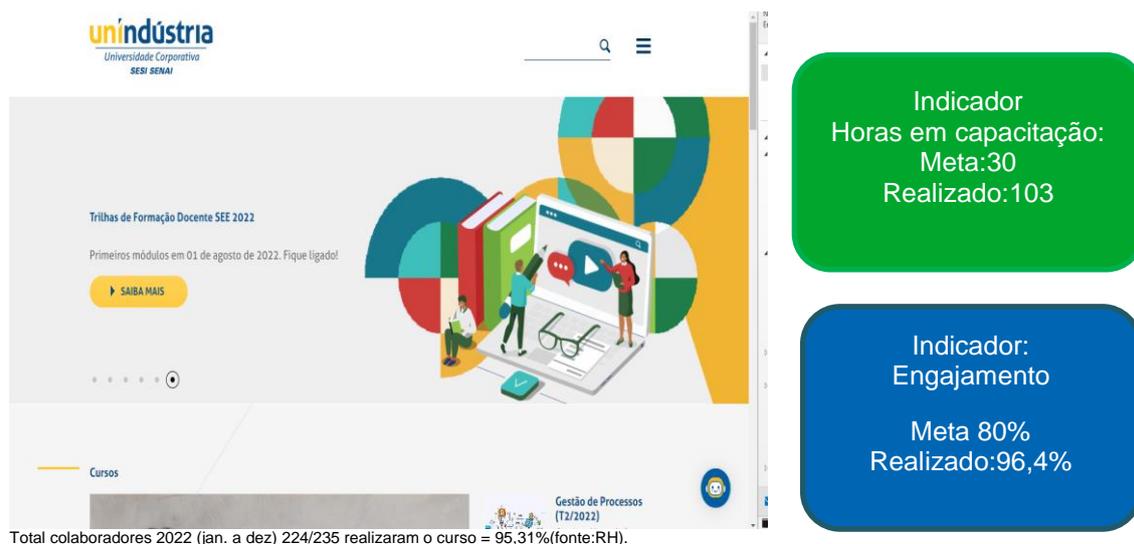
- Envio do status da média de horas, diariamente para as unidades fazerem suas análises e acompanhamento, através de e-mail para todas as unidades e federação;
- Portfólio dos cursos e Cronograma dos encerramentos cursos por Ciclo, para Planejamento das unidades trimestral;
- Indicação/sugestão de cursos voltados para a Educação Profissional/Educação Básica e Área Técnica, voltados para a área de atuação específica, e de modo geral no ato da integração funcional;
- Cadastro na Plataforma de Educação Corporativa, dos colaboradores novatos, para que tenham acesso aos cursos;
- Realização de Oficinas e treinamentos através das demandas que chegam ao DR, por meio do SENAI/DN, para aperfeiçoamento aos docentes/ e técnicos;
- Estabelecimento de meta por colaborador e plano de acompanhamento semanal sistematizado.
- Parceria com a área de Comunicação para divulgar os cursos, por meios de cards via e-mails;
- Envio de Relatório para a direção geral para análise e acompanhamento.

Dos cursos realizados na Plataforma Unindústria, destacamos os que tiveram maior adesão pelos colaboradores no ano de 2022, conforme gráfico abaixo:



Em 2022 **95,31%** do quadro atual de **235**, participaram de ações de treinamentos/capacitações, desenvolvendo nesses eventos competências gerais, gerenciais e/ou técnicas. Foram **22.836** horas de capacitação na plataforma da Unindústria, totalizando **1.603** matrículas cursos, com uma média de **6,8** ações por colaborador e **85,3%** de aprovação no ano.

Vale ressaltar, que no período de janeiro a dezembro/2022, houveram resultados relevantes para o regional superando as metas estabelecidas no que tange as capacitações através da Plataforma Unindústria, como segue:



Através do apoio da Rede Colaborativa, Superintendência de Compliance/DN e apoio da Alta Direção do SESI/RO, foram realizados os cursos abaixo:



### Status

1- Curso de Compliance Anticorrupção	Realizado
Certificação CPCA 49 horas de curso	Em andamento
2- Curso de Monitoramento de Programa de Compliance 55 horas	Realizado
3- Curso de Certificação em Gestão de Riscos ISO 31000 18 horas	Em andamento

A Rede colaborativa e o Conselho Nacional do SESI lançaram, no mês de maio/2022 o livro “*Compliance* para o Sistema Indústria - Teoria e Prática”. A publicação foi fruto da capacitação coordenada pela rede em 2021, para profissionais de *Compliance* dos regionais, com o objetivo de fortalecer as ferramentas de transparência e integridade da entidade. Participaram do evento, Gestores, ouvidoria e equipe de *Compliance*

A equipe de *Compliance* participou do “**1º seminário de Gestores de Compliance**” realizado pela CNI, onde temas de grandes relevâncias foram abordados como: A estrutura mínima de uma área de *Compliance* e o papel em uma organização, os Pilares Due Dilligence e Apoio da Alta Administração. O seminário foi uma iniciativa da Rede de *Compliance* da CNI e teve como objetivo, conhecer as necessidades de melhorias para efetividade do Programa de *Compliance* para blindar as entidades e Gestores. O evento foi coordenado pelo gerente executivo de *Compliance* e contou ainda com a participação do vice-Presidente Executivo da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que reforçou a importância da cultura do *Compliance* nas entidades. O seminário agregou em troca de experiências e discussões acerca das boas práticas e desafios enfrentados pelos DRs, demonstrando o quanto o regional está alinhado as Diretrizes do Nacional e atendimento aos organismos de controle.

Ainda no período, a equipe de *Compliance*, ouvidoria e Coordenação de Comunicação, participaram do **Encontro de Integridade do SEBRAE/RO**, com a participação da Superintendencia de *Compliance* e Integridade da CNI, que apresentou as boas práticas de *Compliance* e como a entidade Nacional implantou o Programa de *Compliance* e Integridade na entidade nacional e regionais.



PELO FUTURO DO TRABALHO

[PORTAL.FIERO.ORG.BR/SESI](https://portal.fiero.org.br/sesi)



[/SESI\\_RONDONIA](https://www.instagram.com/SESI Rondônia)



[/SESIDRRO](https://www.facebook.com/SESIDRRO)